

82

Lei nº 40/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São Francisco a Senhora Maria de Castro Miranda.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro de 1984
Ass. Juizete Neri da Silva Presidente.